

MATRÍCULA N.º do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
004 824

FICHA
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 7 DE SETEMBRO, 211
LENÇÓIS PAULISTA - SP
ADÃO FRANCO DE TOLEDO
- OFICIAL -

DATA
23 JUN 1982

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.º 08 (oito) da quadra "N" do JARDIM NOVA LENÇÓIS, situado à RUA DOS MELROS, nesta cidade, município e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente por igual medida nos fundos, por 23,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área total de 253,00 metros quadrados, confrontando-pela frente com a rua dos Melros; pelo lado direito de quem da frente desta rua olha para o imóvel confronta com o lote n.º 07; pelo lado esquerdo com o lote n.º 09; e nos fundos com o lote n.º 22, todos da mesma quadra "N". PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ALVORADA S/C LTDA., inscrita no CGC MF sob n.º 49.904.212/0001.53, com sede na cidade de Barra Bonita, deste Estado, à rua João Gerin, n.º 12. TÍTULO AQUISITIVO: R.6 - Matrícula n.º 2.816 - ficha 001 - Livro 2-(Registro Geral), deste Cartório. O Escrevente Autorizado, Luiz Antonio Romanholi (Luiz Antonio Romanholi). Emols. R\$:200,00. Est. R\$:40,00. Após. R\$:40,00. TOTAL: R\$:280,00. Rec. n.º 6 467/130-A.

R.1-4.824 - Lençóis Paulista, 23 de junho de 1.982. Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 17 de maio de 1.982, lavrada pelo 1.º Tabelião local (livro n.º 072 - Fls. 140/142), DR. MARCOS ANTONIO LANGONI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 139.125.008/78, casado com Nancy Lilian Paccola Langoni, pelo regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6.515/77, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 7 de Setembro, sob n.º 789, adquiriu pelo preço de R\$:74.940,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente Autorizado, Luiz Antonio Romanholi (Luiz Antonio Romanholi). Emols. R\$:1.500,00. Est. R\$:300,00. Após. R\$:300,00. TOTAL: R\$:2.100,00. Rec. n.º 6 467/130-A.

R.2-4.824 - Lençóis Paulista, 15 de janeiro de 1.987. Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 24 de dezembro de 1.986, lavrada pelo 1.º Cartório local (Livro n.º 096 - Fls 028), LAÉRCIO ANTONIO DA SILVA, portador do RG n.º 10.970.119-SSP-SP e inscrito no CPF MF n.º 825.434.968-15, brasileiro, casado com Maria Helena Matsuzaki da Silva no regime da comunhão de bens posteriormente à Lei n.º 6.515/77, casado n.º 1.506 do Livro B5, fls 43 do Cartório de Registro Civil de Lençóis Paulista, empreiteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Carlos Gomes, n.º 52, Vila Eden, adquiriu de Marcos Antonio Langoni, portador do RG n.º 3.869.680-SSP-SP e sua mulher Nancy Lilian Paccola Langoni, portadora do RG n.º 4.789.938-SSP SP, inscritos no CPF MF n.º 139.125.008-78, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens posteriormente à Lei n.º 6.515/77, casamento nº 4.843, Livro B-25, fls 211 do Cartório de Registro Civil local, ele advogado, ela professora, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 7 de setembro - n.º 789, pelo preço de Cz\$:12.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente Autorizado, Isaias Rando (Isaias Rando) Ju

MATRÍCULA 004 824

MATRÍCULA N.º Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

004 824

CONTINUAÇÃO DA

FICHA N.º 001

FICHA

001

VERSO

Júnior). Ao Of.Cz\$:261,90. Ao Est.Cz\$:70,71. Apos.Cz\$:52,38. TOTAL. Cz\$: 384,99. Recibo n.º 4.575/247-A. Guia n.º 009/87.

Av.3/4.824 - Em 04-OUT-2.006. Por Ofício n.º 1882/06-hm, expedido em 30-AGO-2.006 pelo Juízo de Direito da Comarca de Lençóis Paulista-SP - Cartório do 1.º Ofício Judicial/Seção Cível, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Ana Lucia Aiello Garcia, extraído dos autos da Ação de Falência, sob n.º 1.139/95, em que TRIÓLEO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, move contra Laércio Antonio da Silva Lençóis ME., CGC n.º 64.994.619/0001-41, através de seu proprietário Laércio Antonio da Silva, brasileiro, casado, com residência na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 368, nesta cidade, foi ordenado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente Aut.º, (REINALDO PARELLA). Protocolo n.º 58.054.

Av.4/4.824 - Em 24-ABR-2.008. Por MANDADO DE AVERBAÇÃO expedido em 01-ABR-2.008, pelo Juízo de Direito da Comarca de Lençóis Paulista-SP - Cartório do 1.º Ofício Judicial/Seção Cível, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Ana Lucia Aiello Garcia, extraído da Ação Revocatória n.º 944/02, Processo n.º 319.01.2002.003619-0/000, promovida pela Massa Falida de Laércio Antonio da Silva Lençóis-ME, por seu Síndico Dativo, Jair Alberto Carmona em relação à Luiz Fabiano Fernandes e outra, foi ordenada a presente averbação da arrecadação junto aos autos falimentares de n.º 1139/95 - Processo n.º 319.01.1995.000362-0/00, tendo como requerente Trioleo Comercial Importadora e Exportadora Ltda e requerido, Laércio Antonio da Silva em trâmite pela Primeira Vara Cível desta Comarca, tendo em vista a Decisão daquele Juízo, dada de 31-07-2.007. O Escrevente Aut.º, (REINALDO PARELLA). Protocolo n.º 63.236.

Av.5/4.824 - Em 26 de Setembro de 2019, fica CANCELADO o bloqueio mencionado no Av.03 supra, nos termos da autorização passada pelo Ofício expedido em 18 de Setembro de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juízo de Direito da Lençóis Paulista - SP - 1.ª Vara local, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Natasha Gabriella Azevedo Motta, extraído dos autos da Ação de Falência, processo n.º 0000362-94.1995.8.26.0319 n.º de ordem 1139/95, requerente: Trioleo Comercial Importadora e Exportadora Ltda; Laércio Antonio da Silva. Comunicado a 1.ª Vara local: Ofício n.º 112/2019. O Escrevente Autorizado, (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 106.993, de 23/09/2019. Selo Digital: 1244043E10A0000014566419I.

CERTIDÃO (PROVIMENTO 17/99)

Certifico e dou fé, que existe arquivado nesta Serventia, Protocolado sob n.º 73.641, em pasta própria - de acordo com o Provimento 17/99 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Ofício expedido do Processo n.º 319.01.1995.000362-0/000000-000, Ordem 1139/95 - Ação de Falência, exequente: Trióleo Comercial Importadora e Exportadora Ltda, executado: Laércio Antonio da Silva Lençóis ME, assinado pela MM. Juíza Dra. Ana Lúcia Graça Lima da 1ª Vara Cível desta comarca de Lençóis Paulista-SP, determinando "que esta serventia se abstenha de proceder qualquer registro ou ato que envolva este imóvel, constituído UM LOTE DE TERRENO URBANO, situado à Rua dos Melros, Jardim Nova Lençóis, sob n.º 08 da quadra "N", nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, até determinação judicial contrária".

É o que tinha a certificar.

Lençóis Paulista, SP, 22 de Julho de 2010.